

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 010/2018**

Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e dá outras providências.

O Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, Prefeito do Município de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Várzea/RN, no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea/RN, em 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Várzea/RN, em 30 de maio 2018.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula da Silva Lima Barbosa  
**Código Identificador:**D323B14C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2018. Edição 1779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>